



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Trabalhando unidos pela comunidade!”



Termo de Referência

Aquisição de software para relógio ponto

1. OBJETO: Trata o presente Termo de Referência para aquisição de software para relógio de ponto eletrônico biométrico, conforme especificado neste termo.

Item	Quantidade	Especificação
01	1	Software de tratamento de ponto em nuvem, disponível via portal web, acesso por login e senha, para no mínimo 15 funcionários, com licença para 12 meses. O software deve estar de acordo com a LGPD e receber atualizações se necessário. Os Dados coletados pelo software devem ter backup.

2. JUSTIFICATIVA: A aquisição faz-se necessária para um controle eficaz do cumprimento de carga horária dos funcionários de forma automatizada e ampliar os mecanismos de gestão, de acordo com as normas e regulamentos do Ministério do Trabalho.

3. ENTREGA: A entrega do objeto deste termo de referência deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de solicitação da Câmara de Vereadores de Estância Velha. Correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

3.1 Por se tratar de um software é possível ser realizado a instalação e configuração remotamente.

Item a ser entregue e instalado	Nome da Unidade Endereço
.	CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA Av. Brasil, 1144 – Bairro União – Estância Velha – CEP: 93610-080

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

AV. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080

Fone: (51) 3561-2090 - Site: www.estanciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Trabalhando unidos pela comunidade!”



4.TREINAMENTO: Sobre o software: deve ser passado um treinamento por parte da empresa contratada de todas as funções existentes no software, junto com o manual dos mesmos, para os servidores designados pela Câmara Municipal de Estância Velha.

5.SUPORTE TÉCNICO: O suporte será fornecido pela contratada por meio de abertura de chamado técnico, por telefone, e-mail ou sistema de chamados da contratada. Após abertura do ticket a contratada possui até 72 horas para iniciar o atendimento, se o suporte por telefone ou acesso remoto não for suficiente, em caso de necessidade de qualquer tipo de cobrança para o conserto do equipamento deverá ser enviado inicialmente um orçamento para aprovação da câmara.

6.COMPATIBILIDADE: O software deverá ser compatível com o relógio ponto já instalado na Câmara de Vereadores. **Modelo: Relógio de Ponto REP iDClass - CONTROL ID CLASS**

Amanda Benavides Rodrigues
Técnica em Contabilidade/Chefe RH



“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

AV. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080

Fone: (51) 3561-2090 - Site: www.estanciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54